



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007560-79

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/17

Objeto: Registro de Preços de sondas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0021-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	24090	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - <b>NÚMERO 12</b> ; - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; - PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS; - MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM; - SEM REBARBA DE MANUFATURA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	322.500	0,36
2	11474	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - <b>NÚMERO 10</b> ; - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; - PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS; - MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM; - SEM REBARBA DE MANUFATURA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	150.000	0,38
3	11475	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - <b>NÚMERO 14</b> ; - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; - PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS; - MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM; - SEM REBARBA DE MANUFATURA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	97.500	0,37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



4	8575	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - <b>NÚMERO 12</b> ; - CONFECCIONADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICA RETA LONGA; - MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO; - EXTREMIDADE PROXIMAL COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM OPOSIÇÃO; - SEM REBARBAS DE MANUFATURA; - VÁLVULA PARA PRESSÃO NEGATIVA INTERMITENTE; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	63.750	0,60
---	------	---	----	--------	------

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 NOV. 2017

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
ANDERSON FRANCISCO MANOEL  
Procurador  
CPF 005.547.349-07

**CREMER S.A.**  
Representante Legal: *Anderson Francisco Manoel*  
RG nº *4.054.133-9*  
CPF nº *005.547.349-07*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00007560-79

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cremer S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 139/17

**Objeto:** Registro de Preços de sondas.

**Ata de Registro de Preços nº** 415/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 NOV. 2017

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CREMER S.A.**

Representante Legal: *Anderson Francisco Manoel*

RG nº *4.054.133-9*

CPF nº *005.547.349-07*

e-mail institucional: [licita@cremer.com.br](mailto:licita@cremer.com.br)

e-mail pessoal: *Anderson.m@cremer.com.br*

  
ANDERSON FRANCISCO MANOEL  
Procurador

CPF 005.547.349-07